



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES Nº 16/99**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 22º, do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, aprovar o Orçamento Suplementar para o ano 1999, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

(b) .....

ANO ECONÓMICO DE 1999

(c) 1º ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 28/10/99

(d) SUPLEMENTAR

O Presidente da Ass. Leg. Regional

Concordo, em 15/9/99  
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores,

*[Signature]*

Visto, em 15/9/99  
na Mesa da Ass. Leg. Regional dos Açores  
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores

*[Signature]*

Conferido e verificado  
está em termos de ser visado.  
Direcção de Serviços da Ass. Leg. Reg. dos Açores,  
em 14/9/99

O Director de Serviços

*[Signature]*

RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e) Ordinário (1)	(f) 1 Orçamento Suplementar
Corrente.....	1 422 833	154 800
De capital.....	67 000	53 297
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	4 000	
Contas de ordem.....		
<b>Total de receita</b> .....	<b>1 493 833</b>	<b>1 701 930</b>
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	1 426 833	154 800
De capital.....	67 000	53 297
Contas de ordem.....		
<b>Total de despesa</b> .....	<b>1 493 833</b>	<b>1 701 930</b>

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta 7 de Setembro de 1999

O Conselho Administrativo,

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Capítulo	Código	Designação de Receita	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total 5
				Para mais 2	Para menos 3		
		<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01	04	Rendimentos da Propriedade:					
	04	Juros - Instituições de Crédito:					
	01	Diversos	1 500				1 500
	05	Transferências:					
	02	Administrações Públicas:					
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1 418 033			154 800	1 572 833
	06	Venda de Bens e Serviços Correntes:					
	02	Venda de bens não duradouros					
		Venda de diários, publicações e artigos de representação	300				300
	03	Serviços					
	01	Diversos	3 000				3 000
		<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>1 422 833</b>			<b>154 800</b>	<b>1 577 633</b>



Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 99 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 99 4	Total Rectificado 99 5
				Para mais 2	Para menos 3		
01.00.00		<b>Despesas com pessoal:</b>					
01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>					
01.01.01	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei	48 858		5 000		43 858
01.01.01	b)	Deputados	434 660			16 000	450 660
01.01.01	c)	Subsídio de reintegração	5 000				5 000
01.01.02		Pessoal além dos quadros	1 000	1 500			2 500
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	2 630	3 000			5 630
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 000				1 000
01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	136 937		14 000		122 937
01.01.07		Gratificações	319	40			359
01.01.08		Representação	68 833				68 833
01.01.10		Subsídio de refeição	9 887				9 887
01.01.11		Subsídio de férias e de Natal	30 809				30 809
		<b>SubTotal 1</b>	<b>739 933</b>	<b>4 540</b>	<b>19 000</b>	<b>16 000</b>	<b>741 473</b>
01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01.02.02		Horas extraordinárias	2 000	4 900			6 900
01.02.03		Alimentação e alojamento	100				100
01.02.04		Ajudas de custo	35 000		10 500	7 000	31 500
01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	146	60			206
01.03.00		<b>Segurança social:</b>					
01.03.01		Encargos com a saúde		2 000			2 000
01.03.03		Prestações complementares	2 200			600	2 800
01.03.04		Contribuições para a segurança social	70 000			3 000	73 000
01.03.05		Acidentes em serviço	1 450				1 450
		<b>SubTotal 2</b>	<b>110 896</b>	<b>6 960</b>	<b>10 500</b>	<b>10 600</b>	<b>117 956</b>
		<b>Total 1</b>	<b>850 829</b>	<b>11 500</b>	<b>29 500</b>	<b>26 600</b>	<b>859 429</b>

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento Ordinário 99 1	Transferências de verbas		1º Orçamento Suplementar 99 4	Total Rectificado 99 5
				Para mais 2	Para menos 3		
02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços:</b>					
02.01.00		<b>Bens duradouros:</b>					
02.01.03		Material de secretaria	1 133			1 000	2 133
02.01.04		Material de cultura	3 000			1 000	4 000
02.01.05		Outros bens duradouros	8 000			20 000	28 000
02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>					
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	371				371
02.02.05		Roupas e calçado	500			200	700
02.02.06		Consumos de secretaria	16 000			6 000	22 000
02.02.07		Material de transporte - Peças	500				500
02.02.08		Outros bens não duradouros	12 000				12 000
02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>					
02.03.01		Encargos das instalações	40 000			14 000	54 000
02.03.02		Conservação de bens	50 000	70 000		15 000	135 000
02.03.03		Locação de edifícios	1 000				1 000
02.03.06		Comunicações	50 000				50 000
02.03.07		Transportes	50 000				50 000
02.03.08		Representação de serviços	8 000				8 000
02.03.09		Seguros	10 000				10 000
02.03.10		Outros serviços	60 000			20 000	80 000
		<b>Total 2</b>	<b>310 504</b>	<b>70 000</b>	<b>0</b>	<b>77 200</b>	<b>457 704</b>
04.00.00		<b>Transferências correntes:</b>					
04.01.00		Administrações públicas					
04.01.03		Serviços autónomos					
04.01.03 a)		Caixa Geral de Depósitos	170 000	14 000	70 000	50 000	150 000
		<b>Total 3</b>	<b>170 000</b>	<b>14 000</b>	<b>70 000</b>	<b>50 000</b>	<b>164 000</b>

